



PORTARIA N° 59 / 2024

**DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM
COMO FISCAL TITULAR E SUBSTITUTO EM
CONTRATO CELEBRADO PELA CÂMARA
MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Elizelto Guido Pereira, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º Designa como fiscal titular e fiscal substituto, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar contrato celebrado pela Câmara Municipal, os servidores relacionados abaixo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ	VIGÊNCIA	TITULAR	SUPLENTE
02/2024	Contratação emergencial, pelo prazo máximo de 180 dias, com base no Inciso VIII do art. 75 da Lei 14.133/2021, de empresa especializada na prestação de serviços, em regime de dedicação exclusiva, de limpeza, recepção e manutenção predial, incluindo preposto, de forma contínua nas dependências da Câmara Municipal.	Augustus Terceirização Ltda. 23.055.018/0001-96	27/03/2024 26/09/2024	Eliane Cristina Ramos Gonçalves Matrícula 238 Setor: Centro de Apoio ao Cidadão	Fabício Azevedo Matrícula: 644 Setor: Diretoria Geral

Art. 2º Em caso de prorrogação do contrato fica mantida a designação constante do artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 09 de abril de 2024.

Elizelto Guido
PRESIDENTE DA MESA



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pouso Alegre. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=Y267NNWTPANF1A34>, ou vá até o site <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: Y267-NNWT-PANF-1A34

